



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.341 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de agosto de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05341 / 2017 - 30/08/2017

DATA 31/08/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

20.05.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2303	01	00015	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	15.000,00
34.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00565	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2006	01	00795	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2018	05	00863	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	15.000,00
TOTAL						65.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

ANULACAO OUTRA ENTIDADE

65.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05341, de 30/08/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 20.05 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2303					PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2006					VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	15.000,00

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.02 DEPART. DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							65.000,00